



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1838A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Extrato	4
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21	5
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21	6
Homologação / Adjudicação	7
Ratificação	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.548**

Prorroga os efeitos do Decreto nº 6.446, de 03 de fevereiro de 2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, para fins registrais.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a legislação federal nº 6.766/1979, a qual disciplina sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências, em seu artigo 18, estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o depósito do pedido de registro imobiliário, sob pena de caducidade da respectiva aprovação,

Considerando, haver expirado o prazo legal estabelecido para submissão ao registro imobiliário do **“LOTEAMENTO JARDIM JOÃO MAZOCATO”**, aprovado pelo Decreto nº 6.446, de 03 de fevereiro de 2025, e

Considerando, o quanto decidido nos autos do Protocolo nº 20.599, de 18 de dezembro de 2023 e Protocolo nº 13.465, de 03 de outubro de 2025,

DECRETA:

Art.1º - Ficam prorrogados, por mais de 180 (cento e oitenta) dias, contatos da edição do presente Decreto, os efeitos do Decreto nº 6.446, de 03 de fevereiro de 2025, que aprovou a implantação do **“LOTEAMENTO JARDIM JOÃO MAZOCATO”**, para fins de submissão ao Oficial de Registro Imobiliário e Anexos de Mirassol/SP, inscrito no objeto da Matrícula nº 51.523 do CRI local, e certificado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - GRAPROHAB nº 044, de 11 de outubro de 2023.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 19 de novembro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Amparado pelo parecer jurídico emitido pelo órgão de assessoramento do Município, com fundamento no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **autorizo** a contratação, que tem por objeto a **locação de um imóvel comercial, constituído de 01 (um) barracão, com área total de 1.785,60 m², localizado na Rua São Sebastião, nº 22-80, esquina com a Rua Capitão Neves, Centro, nesta Cidade de Mirassol, objeto da Matrícula nº 4.885, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol; destinado a abrigar a Seção de Transporte de Alunos, vinculado à Secretaria Municipal da Educação do LOCATÁRIO, em favor de NOSSA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 51.468.548/0001-00, no valor de R\$ 306.000,00 (trinta e seis mil reais).**

LUZIA DE FATIMA PAULA

Secretária Municipal da Educação

Mirassol, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula, Secretário(a) Municipal da Educação**, em 24/11/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125070** e o código CRC **778D5B62**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00002655/2025-70

SEI nº 0125070



Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

Nº do Processo: 3530300.404.00005359/2025-21



Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025 - PROCESSO Nº 170/2025 - EQUIP. REABILITAÇÃO

Interessado(s): DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Objeto: Aquisição de equipamentos de reabilitação para o Centro de Especialidades da Secretaria Municipal da Saúde.

Realizada a Sessão Pública e efetuadas as fases de ordem e proferidas as desclassificações/inabilitações, o certame foi declarado **FRACASSADO**.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão Técnica de Compras Públicas e nos sites www.mirassol.sp.gov.br e www.bll.org.br.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Pregoeiro**, em 24/11/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125131** e o código CRC **D01A6E03**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005359/2025-21

SEI nº 0125131



Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 200/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006822/2025-51



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE ÁREA OU IMÓVEL URBANO COM ELABORAÇÃO E ENTREGA DE LAUDO TÉCNICO DO TIPO COMPLETO (FÍSICO E DIGITAL EM FORMATO PDF), CONTEMPLANDO OS MÉTODOS COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO, EVOLUTIVO OU INVOLUTIVO, QUE INCLUI REALIZAÇÃO DE VISITA, BEM COMO OS DEMAIS ENCARGOS LEGAIS, TÉCNICOS, LOGÍSTICOS, ADMINISTRATIVOS, DIRETOS E INDIRETOS, CONFORME NBR 14.653 DA ABNT, EM SUAS PARTES 1, 2 E 4, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/11/2025 até o dia 01/12/2025 às 09:00 horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia 01/12/2025 a partir das 09:05 horas com duração de 01 (uma) hora de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho, Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 24/11/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125179** e o código CRC **E7997A78**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006822/2025-51

SEI nº 0125179



Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006987/2025-23



Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 193/2025**, Processo Administrativo 396/2025 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL/SP, no valor total de **R\$2.457,00** (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), em favor das empresas vencedoras: **ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA.** (32040364000191) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.989,00 (um mil e novecentos e oitenta e nove reais). **61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO** (61741106000130) com o lote: 2 no valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 24/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Mendes Da Silva, Secretário(a) Municipal de Tributos e Fiscalização**, em 24/11/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124641** e o código CRC **212206E9**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006987/2025-23

SEI nº 0124641



Homologação / Adjucação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00004769/2025-54

Observados os preceitos legais da [Lei Federal nº 14.133/21](#), **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 135/2025 – Processo nº 152/2025**, em favor da empresa vencedora: **IDEAL FILTROS MULTIMARCAS LTDA** (05695729000143) com o lote: 4 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **DIPAR FERRAGENS EIRELI** (16868674000142) com o lote: 1 no valor total de R\$ 11.598,00 (onze mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Itens fracassados: 2 e 3

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira, Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 24/11/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125072** e o código CRC **D8397066**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004769/2025-54

SEI nº 0125072



Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 19/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007778/2025-05



Com fundamento no Art. 75, Inciso IV, alínea "a", da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da aquisição de peças e serviços para manutenção de garantia do veículo carga CAMINHONETE PEUGEOT PARTNER RAPID BUSINESS PACK, ANO/MODELO 2024/2025, PLACA GEQ8D72, PATRIMÔNIO 30.187, FROTA 372 - LOTADO NA SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em favor da empresa contratada: **LUMIERE VEICULOS LIMITADA** (04.602.269/0001-07), no valor total de **R\$1.223,42** (um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula, Secretário(a) Municipal da Educação**, em 24/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125103** e o código CRC **9545B637**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007778/2025-05

SEI nº 0125103



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d3b1-d180-4f59-813b-34

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1838A, ano VIII, veiculado em 24 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 24/11/2025 às 16:15:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d3b1-d180-4f59-813b-34>